



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 023/2026 – SEMUS

DESIGNA SERVIDORES

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, o servidor ERCILIO ALVES DE CARVALHO, Diretor do Dept. de Transporte, Matrícula 9806 – Titular e ROBSON ADRIEL GOMES DA SILVA, Diretor de departamento, Matrícula 9123 – Suplente, para atuarem como fiscal do Contrato nº. 076/2025, firmado com Senhor HENRIQUE PINAFFO cujo objeto contratual é a locação de um terreno (lote) situado na Rua Dr. Fernando Serra, nº 224, Centro, nesta Cidade, para uso exclusivo para guardar os veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gabriel da Palha-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021.

Art. 2º – É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se a Portaria nº 053/2025-SEMUS.

Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de abril de 2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde